



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 30 de novembro de 2022.

1 Aos trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma responsável e ordeira
2 na sala 03 do Complexo Administrativo, localizada a Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro,
3 mediante suas atribuições conferidas, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do
4 Idoso. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carolina Pereira Rodrigues, , Rosana Silva
5 Camargo, Marina Osti Maia, Maria das Graças Gomes Takase, Silvia Regina Borges Barroso, Luzia
6 Pereira da Silva, Neusa Aparecida B. Cassin, Severino Manoel de Sousa, Renato Sinatra, Maria dos
7 Anjos Nascimento Bento, Valdirene Coelho Souza, Yara Grillo e Silney Y. Ono. Participaram da
8 reunião como ouvintes: Efigênia Lucia de Oliveira, Magnólia Costa dos Santos, Daniel Costas dos
9 Santos, Nadir P. dos Santos, Idelma Bernardes de Brito, Maria Terezinha do C. Cremm, Nair Rosa
10 dos Santos, Maria do Socorro, Leonor Inácio, Ercília A. Troya, Antonia M. Vieira, Adair Fernandes,
11 Vilma Lopes Meira, Juliana E.P. Capovilly, Izilda Vaz Pituba, Geane Alvernaz. **1ª Pauta:** Plano Anual
12 de Fiscalização das ILPI's, neste mês de novembro realizamos as visitas as ILPI's: ILPI Recanto
13 Alvorada, ILPI Morada Campos, ILPI Lar Transformidade e ILPI Residencial Geriátrico Aconchego,
14 os relatórios todos deram ciência e informamos sobre os relatórios enviados ao MP. **2ª Pauta:**
15 ILPI Residencial Geriátrico Aconchego entregou os documentos que faltavam para inscrição do
16 CMDI, após análise da documentação, foi aprovado tal inscrição. **3ª Pauta:** ILPI Mãe e Filha
17 protocolou documentos para inscrição no CMDI, após análise da documentação, identificamos
18 que faltaram alguns documentos que serão sinalizados a ILPI. **4ª Pauta:** Sra. Idelma (Chefe de
19 Divisão SDSRT) trouxe uma proposta de confraternização dos idosos, com diversos orçamentos,
20 através da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho para utilização do
21 recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Dr. Silney explicou como funciona para
22 utilização do recurso do fundo municipal e que para realização desta confraternização é
23 importante contemplar todos os idosos que participam das atividades no município, não
24 podendo realizar apenas para um grupo específico de idosos da SDSRT. Os conselheiros falaram
25 da importância de viabilizar outras datas e ampliar o orçamento para mais participantes, visto
26 que o orçamento foi realizado para aproximadamente 350 pessoas. Desta forma a proposta de
27 confraternização os conselheiros aprovam com ressalvas, pois aguardaremos as alterações
28 propostas para nova avaliação. Sem mais nada a tratar dá-se por encerrada a presente reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO-CMDI
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

- 29 Carolina Pereira Rodrigues _____
- 30 Luzia Pereira da Silva _____
- 31 Maria das Graças Gomes Takase _____
- 32 Maria dos Anjos Nascimento Bento _____
- 33 Marina Osti Maia _____
- 34 Neusa Aparecida B. Cassin _____
- 35 Renato Sinatra _____
- 36 Rosana Silva Camargo _____
- 37 Severino Manoel de Sousa _____
- 38 Silney Y. Ono _____
- 39 Silvia Regina Borges Barroso _____
- 40 Valdirene Coelho Souza _____
- 41 Yara Grillo _____